



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 332/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº019/2011 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pelas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **N. W. DYBAX-ME**, para os itens: 01, 06, 07 e 19; **NELTON ALIMENTOS LTDA**, para os itens: 02, 04, 05, 12, 13, 18, 24 e 25; **COMERCIAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA**, para os itens: 03, 10, 15, 17 e 23; **TERRA BRASILIS DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, para os itens: 08, 14, e 16; **C. BIBIANO OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**, para o item: 09; **INGALIMP EQUIP. E SIST. PARA LIMPEZA LTDA**, para os itens: 11, 20, 21, 22 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

